PORTARIA Nº 46/2015

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE

PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a servidora **LIZIANE TROMBETTA,** ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, Grupo 2, Nível 8, Classe "A", *Afastamento Para Tratamento de Saúde, nos dias 29 de Janeiro a 18 de Fevereiro de 2015*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 29 de Janeiro de 2015.

VALMOR PEDRO BACCA

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 29/Janeiro/2015

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação